

## EDITAL 2024

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE APRIMORAMENTO “FELLOWSHIP” EM CIRURGIA CARDÍACA CONGÊNITA DE ADULTO E PEDIÁTRICA DO INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

#### COORDENADOR:

**DR. Denoel Marcelino de Oliveira** - Médico Cirurgião Cardiovascular, especialista pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCC). Chefe do Serviço de Cirurgia Pediátrica do Instituto Nacional de Cardiologia. Mestrado pela Fundação Cardiovascular São Francisco de Assis (2004). Doutorado em pesquisa Clínica pela FIOCRUZ (2013).

O Curso Aprimoramento em **Cirurgia Cardíaca Congênita de Adulto e Pediátrico**, oferecido pelo Instituto Nacional de Cardiologia (INC), possibilita ao médico usufruir de uma experiência com profissionais qualificados em ambiente de assistência médica, ensino e pesquisa de ponta. O curso é presencial, com aulas teóricas e treinamento prático supervisionado, desenvolvido integralmente nas dependências do INC.

**PÚBLICO-ALVO:** Graduados em Medicina, **Cirurgiões Cardiovasculares** com Residência completa em Centro Credenciado pela SBCCV (Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular) ou com Residência Médica completa credenciada pelo MEC (Ministério da Educação e Cultura) ou portadores de Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular pela AMB (Associação Médica Brasileira) com interesse em formação adicional em **Cirurgia Cardíaca Congênita de Adulto e Pediátrica**.

OBS: Os médicos concludentes dos referidos cursos, porém ainda sem titulação, poderão se inscrever de posse de Certificado da Instituição Patrocinadora assinado pelo Coordenador do Curso, porém sua efetiva matrícula fica condicionada a apresentação da documentação de conclusão no momento desta.

**OBJETIVO:** O “*Fellowship*” é um aprimoramento em Cirurgia Cardíaca de Patologias Congênitas e relacionadas e tem por objetivo complementar a formação de Cirurgiões nessa área específica.

O Instituto Nacional de Cardiologia, por portaria do Ministério da Educação de Nº 327, DE 8 DE JULHO DE 2019, em seu Art. 1º Fica autorizado a ofertar cursos de pós-graduação lato sensu, nos termos do **art. 29, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 9.235, de 2017**.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O processo seletivo unificado será regido por este edital e executado pelo Instituto Nacional de Cardiologia, doravante denominado INC, por meio da Fundação Pró-Coração, doravante denominada FUNDACOR.

**1.2** Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

**1.3** Para a matrícula, após o período de seleção, e início de atividades práticas fica o candidato informado que será obrigatório a apresentação de contrato de seguro para acidentes de trabalho.

#### 2. DAS VAGAS

Serão oferecidas **2 (duas)** vagas por ano para o curso de aprimoramento.

### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA

**3.1** Graduação em Medicina, Residência Médica completa em Centro Credenciado pela SBCCV ou Residência Médica completa credenciada pelo MEC ou Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular pela AMB.

**3.2** Para médicos estrangeiros é necessário ter realizado o exame de REVALIDA, bem como ter inscrição ativa no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado do Rio de Janeiro-RJ, além dos requisitos exigidos no tópico anterior desse edital (Público Alvo); ou equivalentes, os quais serão avaliados e autorizados pelos Coordenadores do Curso de Aprimoramento e de Ensino e Pesquisa (anexo I).

### 4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**4.1** As inscrições poderão ser efetuadas única e exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.fundacor.com.br> no período que compreende as primeiras horas do dia 01 de junho de 2024 até as 00 horas do dia 11 de julho de 2024 observado o horário oficial de Brasília/DF.

**4.2** A taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 poderá ser paga no próprio site de inscrição <http://www.fundacor.com.br>.

**4.3** A FUNDACOR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

### 5. DO PROCESSO SELETIVO

O procedimento de seleção será composto de duas fases realizadas no mesmo dia, conforme o cronograma anexo:

**5.1 1ª FASE:** Prova de múltipla escolha com **20 questões em Cirurgia Cardíaca e Cardiologia**, e terá duração de 2 (duas) horas. A prova objetiva terá **peso 4** no resultado final do presente processo seletivo.

**5.2 2ª FASE:** Será composta de entrevista, que terá **peso 3** na nota final, e análise e arguição do *curriculum vitae* no formato Lattes, que também terá **peso 3**.

- A pontuação do *curriculum vitae* se dará de acordo com o **Anexo II**.
- Para a realização da entrevista, será necessário enviar até o dia **10/7/2024** para o e-mail: [especializacaoinc@gmail.com](mailto:especializacaoinc@gmail.com): *curriculum vitae*, em formato Lattes, com documentação comprobatória de todos os títulos constantes do *curriculum* e o **Anexo II preenchido e assinado**.
- Os candidatos serão classificados de acordo com a nota obtida, sendo considerada como critério de desempate a maior idade.
- Conteúdo Programático: Cirurgia Cardíaca e Cardiologia.

### 6. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

1. *“Moss and Adams Heart Disease in Infants, Children, and Adolescents”* – Hugh D. Allen e David J. Driscoll
2. *“Cardiac Surgery in the Adult”* – Lawrence H. Cohn
3. *“Cardiac Surgery: Operative Technique”* – Donald B. Doty

## **7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**

**7.1 Prova Escrita:** conforme cronograma em anexo, em auditórios do INC (Rua das Laranjeiras, 374 - Laranjeiras). Desde já ficam os candidatos convocados a comparecer ao local de prova no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o seu início, munidos do documento de identidade que originou a inscrição e caneta esferográfica preta ou azul.

**7.2** A lista de inscritos será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.fundacor.com.br> final do período de inscrição.

**7.3** Não será admitido para realização da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

**7.4** O candidato que necessitar afastar-se da sala durante a realização das provas será acompanhado por um fiscal de sala/monitor.

**7.5** O candidato, ao terminar a prova, deverá devolver ao fiscal da sala o caderno de questões. Se assim não proceder, será passível de exclusão do Processo Seletivo.

**7.6** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado.

**7.7** Durante a prova não serão permitidas consultas de qualquer espécie, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular ou similares. O candidato que se apresentar no local de prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá desligá-lo quando adentrar o local da prova.

**7.8** Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

**7.8.1.1** For descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridades presentes;

**7.8.1.2** For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou terceiros, ou que estiver consultando livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;

**7.8.1.3** Ausentar-se da sala sem acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as provas e entregue as folhas de respostas;

**7.8.1.4** Utilizar quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização.

**7.8.1.5** Não será permitida a permanência de acompanhante.

**7.8.1.6** Havendo ocorrências inesperadas no dia de prova, serão avaliadas pelo Instituto as possibilidades operacionais disponíveis, bem como a preservação da segurança, lisura e isonomia da aplicação do exame. Os procedimentos adotados serão informados ao candidato e registrados em ata, não cabendo qualquer reclamação posterior.

## **8. MATRÍCULA E ASSINATURA DO CONTRATO COM A FUNDACOR**

**8.1** Todos os candidatos aprovados estão convocados a comparecer à matrícula na data estabelecida neste edital. Caso as vagas não sejam ocupadas pelos aprovados dentro do número estabelecido em seus respectivos quadros, serão chamados em até 2 semanas os aprovados subsequentes, sendo considerados desistentes aqueles que não se façam presentes.

**8.2** Todos os candidatos aprovados receberão um link de matrícula do curso via e-mail para realizar a matrícula *online*, através de uma plataforma digital, enviado pelo Núcleo de Ensino do INC.

**8.3** A matrícula deverá ser realizada com a inclusão nesse link de toda a documentação exigida neste edital.

- 8.4** Os candidatos aprovados deverão incluir a seguinte documentação original:
- a) CPF;
  - b) Comprovante de residência (conta de luz, de água ou telefone fixo). Os candidatos oriundos de outros Estados terão o prazo de 1(um) mês para apresentar o comprovante de residência no Estado do Rio de Janeiro;
  - c) Diploma de graduação plena em Medicina ou certidão de conclusão. Nos casos de cursos realizados no exterior, será necessária a revalidação de diploma de médico realizada em instituição oficial de ensino;
  - d) Comprovante de inscrição como contribuinte individual no Regime Geral de Previdência Social – RGPS, pode ser obtido no site: [www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html](http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html). (PIS **OU** PASEP **OU** NIT);
  - e) Certificado ou declaração de conclusão com término até 28/02/2022 do programa de pré-requisito para a área de atuação, o qual deve constar dia, mês e ano de início e término da Residência médica ou curso de especialização;
  - f) Comprovante de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais;
  - g) Carteira de vacinação atualizada com imunizações completas, conforme estabelecido na NR-32: Dupla (difteria e tétano), Gripe, Hepatite B e tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola) e Covid-19.
  - h) Carteira do Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro - CRM **OU** Visto Provisório de Autorização emitido pelo CREMERJ para atuar no Estado (o candidato que possui CRM de outro Estado deverá solicitar ao CREMERJ a transferência provisória para o Rio de Janeiro). Enquanto aguarda esta transferência, deverá solicitar ao CREMERJ Visto Provisório para exercer a profissão no Rio de Janeiro por tempo determinado – no máximo 90 dias);
  - i) Para candidatos estrangeiros: além da documentação acima, deverão apresentar visto de residência permanente no Brasil, exceto para médicos provenientes de países membros do MERCOSUL. (Lei da Migração Nº 13.445/2017);
  - j) É obrigatória no ato da matrícula a apresentação dos documentos acima e ,posteriormente , a assinatura do termo de ciência e compromisso do manual de normas e condutas dos Alunos de Pós Graduação no INC e assinatura do termo de contrato com a Fundacor.
  - k) Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Coordenação de Ensino e Pesquisa do INC e pela Coordenação do Curso.

## **8. DAS MENSALIDADES**

- 8.1.** O valor da mensalidade será de R\$ 1.500,00
- 8.2.** A primeira mensalidade será paga através do boleto emitido pela FUNDACOR em 48 horas após recebimento do contrato assinado pelo aluno e núcleo de ensino.
- 8.3.** As mensalidades subsequentes serão pagas através de boleto bancário emitidos pela FUNDACOR, que serão encaminhados por e-mail.

## **9 DO PROGRAMA**

- 9.1.** DURAÇÃO DO CURSO: 2 anos
- 9.2.** CARGA HORÁRIA ANUAL: (2880 horas anuais)
- 9.3.** CONTEÚDO TEÓRICO PROGRAMADO

Conforme Anexo I:

**Módulo 1:**

*Fundamentos da Cirurgia Cardiovascular Anatomia cardíaca pediátrica e em adultos*

*Fisiologia cardíaca*

*Diagnóstico e avaliação pré-operatória*

*Princípios de cirurgia cardíaca*

**Módulo 2:**

*Cirurgia Cardiovascular Pediátrica*

*Defeitos cardíacos congênitos*

*Técnicas cirúrgicas pediátricas*

*Cuidados intensivos pediátricos*

*Complicações e manejo*

**Módulo 3:**

*Cirurgia Cardiovascular de Adulto com Cardiopatia Congênita*

*Avaliação e diagnóstico em adultos*

*Abordagens cirúrgicas em adultos*

*Cuidados intensivos em adultos*

*Complicações e manejo*

**Módulo 4:**

*Cardiopatias Congênitas Complexas*

*Cirurgia de cardiopatias congênitas complexas*

*Cirurgia de cardiopatias congênitas em adultos complexos*

*Transplante cardíaco em pacientes com cardiopatias congênitas*

**Módulo 5:**

*Gestão Perioperatória*

*Suporte hemodinâmico*

*Ventilação mecânica*

*Monitoramento de pacientes em cirurgia cardiovascular*

*Controle de infecções*

**Módulo 6:**

*Seminários e Discussões*

*Discussões de casos clínicos*

*Revisão de avanços na cirurgia cardiovascular*

*Apresentação de casos de estudo*

**Módulo 7:**

*Trabalho de Conclusão de Curso*

*Pesquisa independente ou projeto prático*

*Elaboração da tese ou apresentação do projeto*

*Avaliação e defesa do trabalho*

**9.4. O PROGRAMA ESTÁ SUJEITO A EVENTUAIS ALTERAÇÕES.**

## 10 ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS

Conforme anexo I:

- 10.1. Cirurgias reais: 50% da carga horária total
- 10.2. Cuidados intensivos cardíacos adultos e pediátricos: 10% da carga horária total
- 10.3. **O ALUNO DEVERÁ PROVIDENCIAR SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS, SEGUNDO ART.17 DO REGIMENTO INTERNO DE PÓS GRADUAÇÃO DO INC**

## 11 AVALIAÇÃO

- 1. **Avaliação Contínua:** O desempenho dos alunos será avaliado ao longo do curso por meio de participação em aulas, tarefas, apresentações e discussões.
- 2. **Exames Escritos:** Testes escritos abordam conceitos teóricos, princípios cirúrgicos e aspectos clínicos da cirurgia cardiovascular, programado um teste escrito no primeiro ano.
- 3. **Apresentações e Seminários:** Os alunos podem ser avaliados por meio de apresentações de casos clínicos, pesquisas e seminários sobre tópicos específicos.
- 4. **Trabalho em Grupo:** A colaboração em projetos em grupo pode ser avaliada para promover habilidades de trabalho em equipe.
- 5. **Treinamento Prático:** O desempenho em laboratórios cirúrgicos, simulações e estágios clínicos é fundamental e será avaliado por instrutores ou supervisores.
- 6. **Pesquisa e Trabalho de Conclusão:** A qualidade do trabalho de pesquisa e da tese ou projeto de conclusão do curso é avaliada por meio de revisões e apresentações.
- 7. **Participação em Eventos Científicos:** A apresentação de pesquisas em conferências ou congressos pode ser parte do sistema de avaliação.
- 8. **Avaliação por Pares e Avaliação de Instrutores:** Os colegas de turma e os instrutores podem fornecer feedback sobre o desempenho dos alunos.
- 9. **Avaliação de Estágios Clínicos:** A supervisão e a avaliação dos preceptores clínicos são essenciais para garantir a aquisição de habilidades clínicas.
- 10. **Exames Finais ou de Qualificação:** Exames de qualificação para garantir que os alunos atinjam um nível adequado de conhecimento.
- 11. **Avaliação de Habilidades Cirúrgicas:** A capacidade de realizar procedimentos cirúrgicos com precisão e segurança é avaliada por instrutores experientes.

## 12 OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 12.1. Ao acessar o endereço eletrônico da FUNDACOR <http://www.fundacor.com.br>, atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas;
- 12.2. Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto é necessário que você tenha instalado em seu computador o *Acrobat Reader*;
- 12.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 12.4. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
- 12.5. Recomenda-se que o candidato chegue ao local de realização das provas com antecedência mínima de meia hora do horário fixado para início das mesmas,

devendo estar de posse de documento de identidade, do cartão de confirmação de inscrição (CCI) e de caneta esferográfica transparente (tinta azul ou preta); em função da pandemia de COVID-19, o candidato deve usar máscara durante as provas teóricas e entrevistas, e durante toda sua permanência no INC.

- 12.6.** Fique atento à duração da prova. O candidato não poderá se ausentar da sala para comprar água ou alimentos. Assim, na sala de realização da prova, será permitida a entrada apenas de garrafas de água.;
- 12.7.** Para os usuários de medicamentos de uso contínuo, recomenda-se trazê-los nos dias de provas se necessário for, pois não será permitido afastamento temporário para comprá-los durante a realização das provas;
- 12.8.** É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros certames.
- 12.9.** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame.
- 12.10.** As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FUNDACOR do direito de excluir do processo seletivo unificado aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.
- 12.11.** Informações no telefone: (21) 3037-2288 ou 3037-2324 ou por e-mail :especializacaoinc@gmail.com

**Informações:**

Amanda Cristina e Rafaela Nascimento, nos telefones (21) 3037-2326 ou 3037-2324 ou  
por e-mail: especializacaoinc@gmail.com

## CRONOGRAMA

PROCESSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	01/06/2024 a 11/07/2024	*	PELO SITE: <a href="http://www.fundacor.com.br">www.fundacor.com.br</a>
PROVA OBJETIVA E ENTREVISTA	12/07/2024	14H	DIVISÃO DE ENSINO DO INC - 5º ANDAR
DIVULGAÇÃO DO GABARITO	16/07/2024	14h	PELO SITE: <a href="http://www.fundacor.com.br">www.fundacor.com.br</a>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	16/7 A 19/07/2024	8h às 16h	DIVISÃO DE ENSINO DO INC - 5º ANDAR
CLASSIFICAÇÃO FINAL	23/07/2024	14h	PELO SITE: <a href="http://www.fundacor.com.br">www.fundacor.com.br</a>
PERÍODO DE MATRÍCULA	24 A 31/07/2024	<i>On line</i>	Através da plataforma digital jotforms
INÍCIO PREVISTO DO CURSO	01/08/2024	8h	DIVISÃO DE ENSINO DO INC – 5º ANDAR

## ANEXO II

ITEM AVALIADO	PONTOS POR ITEM	PONTOS POSSÍVEIS (MÁXIMO)	PONTOS OBTIDOS
<b>1. MONITORIA (POR SEMESTRE ACADÊMICO COMPLETO)</b>	2,5	10	
<b>2. EXTENSÃO EXTRACURRICULAR – CURSO DE EXTENSÃO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 HORAS EM ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA, CARDIOLOGIA OU TERAPIA INTENSIVA</b>	2 (para cada 10h de curso)	20	
<b>3. EXTENSÃO EXTRACURRICULAR – ESTÁGIOS EM HOSPITAIS PÚBLICOS OU HOSPITAIS PRIVADOS CARDIOLÓGICOS OU COM TERAPIA INTENSIVA</b>	5 (para cada semestre de estágio semanal de 20 a 24 horas)		
<b>5. PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (POR SEMESTRE ACADÊMICO COMPLETO)</b>	5	20	
<b>6. PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, JORNADAS, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS NA ÁREA DE MEDICINA</b>	0,1 (por participação)	10	
<b>7. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS EM CONGRESSOS, JORNADAS, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS NA ÁREA DE MEDICINA( NA FORMA DE POSTER OU ORAL )</b>	2 (por participação)	20	
<b>8. PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS NA ÁREA DE MEDICINA EM PERIÓDICOS INDEXADOS PELA CAPES)</b>	4 (por trabalho)	10	
<b>PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS NA ÁREA DE MEDICINA EM PERIÓDICOS NÃO INDEXADOS PELA CAPES) OU DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLO MÉDICO OU DE APLICATIVO NA ÁREA DA SAÚDE</b>	2 (por trabalho)	10	
<b>VALOR TOTAL</b>		100 PONTOS	<b>NF: PONTOS</b>

Declaro que as informações prestadas neste **FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS, REFERENTES AO CURRICULUM VITAE** são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pelo **INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA**, incluindo a exclusão do concurso, o cancelamento da matrícula, caso esta já tenha sido efetivada, o desligamento do Curso de Aprimoramento, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato